



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Memo-Circular nº 016/2015 – DDPDR

Teresina-PI, 11 de agosto de 2015.

Excelentíssimos Defensores Públicos Regionais;

Venho à presença de V. Exas., no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 059/2005 e Portaria GDPG nº. 281/2013, em especial seu art. 6º, parágrafo único, tornar público que se encontram abertas as seguintes vagas de substituição em acúmulo às funções originalmente exercidas, com percepção de gratificação de substituição e acúmulo, na forma a seguir descritas.

1. DAS VAGAS:

1.1. DEFENSORIA PÚBLICA DE UNIÃO, em razão de afastamento do titular e licença médica da substituta natural, a se iniciar em 17 de agosto de 2015, até posteriores deliberações;

1.2. DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em razão de afastamento da Defensora Pública titular, a se iniciar em 17 de agosto de 2015, até posteriores deliberações;

2. DAS INSCRIÇÕES:

Os Defensores Públicos que tenham interesse, devem expor através de envio de e-mail à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, até o final do expediente do dia **13 de agosto de 2015 às 13h30min;**

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

O candidato mais antigo na carreira terá preferência na substituição, podendo haver fracionamento da substituição por períodos, de modo a utilização de mais de um Defensor Público, a critério desta Diretoria. A presente oferta de substituição não importará na alteração de substituição natural e preservará ao máximo as Portarias de substituição já expedidas.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e elevada consideração a todos.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS